

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 2744 de 9 de Janeiro de 2024
DATA: 09/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pioxii.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985496566

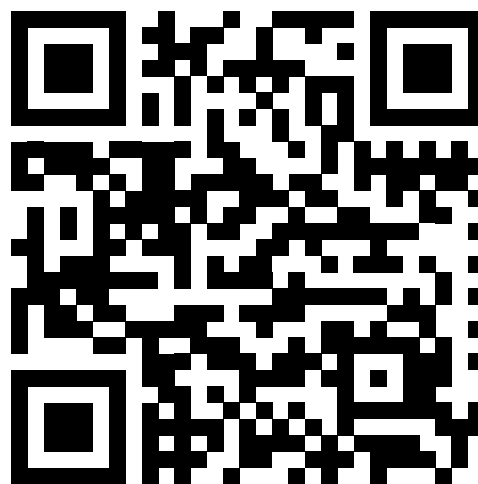
E-mail: diariopioxiiaranhao@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, SN, CENTRO, PIO XII/MA.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pio XII



CPF: ***144403**
Data: 09/01/2024
IP com n°: 192.168.0.107
www.pioxii.ma.gov.br/diariooficial.php?id=561



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - ATA: ATA DE 04/2023**ATA DE 04/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII**

AOS 27 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII, LOCALIZADO NA RUA BEM TE VI 178, CENTRO, PIO XII, TEVE INICIO AS NOVE E QUARENTA HORAS, SENDO APRESENTADO COMO PAUTA: **1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR; ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, INFORMES.** A PRESIDENTE ELIZABETE CAVALCANTE FRANÇA SILVA INICIANDO A PRESIDENTE DEU BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, LOGO PASSANDO A PALAVRA A ADRIANO ALVES SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO A PALAVRA, DEIXANDO DE FORMA DIGITAL O ARQUIVO DO 1º RQDA DO ANO DE 2023 PARA TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO NO GRUPO, ADRIANO TAMBEM INFORMA QUE O SITE OFICIAL DO PREFEITURA SE ENCONTRA TODOS OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DISPONIVEL PARA ACESSO DE TODOS, ENCERRANDO A APRESENTAÇÃO, A PRESIDENTE COLOCOU EM APRECIÇÃO E VOTAÇÃO APROVADOS POR TODOS, SEGUNDA PAUTA ELEIÇÃO DE MESA DIRETORA PARA NONO BIENIO 2024/2025 O SECRETARIO EXECUTIVO FEZ A LEITURA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO O ART. 9 QUE TRATA DA MESA DIRETORA – O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TERÁ UM CONSELHEIRO PRESIDENTE, UM VICE-PRESIDENTE, UM SECRETARIO E VICE SECRETARIO, ELEITOS PELO PARES, COM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, PERMITIDA UMA RECONDUÇÃO SUCESSIVO, ASSIM A PRESIDENTE INICIOU OS PREPARATIVOS DA ELEIÇÃO, ABRINDO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AOS CARGOS, NÃO HAVENDO CHAPAS PARA CONCORRER FORMOU-SE CHAPA UNICA, TENDO COMO CANDIDATOS: PRESIDENTE MARCELO DE SOUSA DO VALE. VICE-PRESIDENTE ALENE SAMPAIO DA SILVA OLIVEIRA. SECRETARIO: MARIANA RIBEIRO PORTILHO MARINHO. EM CHAPA UNICA COLOCOU PARA VOTAÇÃO, COM ORDEM NOMINAL TODOS VONTANDO A PRESENTENTE ENCERROU A VONTAÇÃO, DECLARANDO OS ELEITOS EM CHAPA UNICA PRESIDENTE MARCELO DE SOUSA DO VALE, VICE-PRESIDENTE ALENE SAMPAIO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETARIO: MARIANA RIBEIRO PORTILHO MARINHO. A PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS OS PRESENTES E SEM MAIS NADA A TRATAR ENCERROU A REUNIÃO AS 11:30 HS, SENDO LINDA A ATA DA REUNIÃO PARA OS CONSELHEIROS, EU ADRIANO DO NASCIMENTO ALVES, NA QUALIDADE DE MEMBRO DESTA CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA DEPOIS DE LIDA E APROVADA FOI ASSINADA POR ME E OS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO. PIO XII-MA AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - DECRETO: DECRETO Nº 001A/2024**DECRETO Nº 001A/2024**

Pio XII, MA 08 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO NOVOS MEMBROS MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII/MA

A Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, **AURELIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor, **DECRETA:**

Art.1º - Ficam nomeados os membros da diretoria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Pio XII/MA, com prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artº 9 do regimento interno do Conselho:

Presidente – Marcelo de Sousa do Vale

Vice- Presidente – Alene Sampaio da Silva Oliveira

Secretaria – Mariana Ribeiro Portilho Marinho

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024**AURELIO PEREIRA DE SOUSA**
Prefeito Municipal